



Moção Nº 414/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do(s) Vereador(es) que subscreve(m) este documento, aprova Moção de Aplauso ao **Fundo de Previdência do Município de Itapevi - ITAPEVIPREV**- por sua trajetória de conquistas entre 2017 e 2025.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu vereador que subscreve este documento (e seus subscritores), aprova Moção de Aplauso, à **Fundo de Previdência do Município de Itapevi - ITAPEVIPREV**, em reconhecimento à sua história de dedicação, compromisso e conquistas alcançadas entre 2017 e 2025, consolidando-se como uma referência em gestão previdenciária.

Ao longo de sua trajetória, o ITAPEVIPREV construiu uma história marcada por compromisso, dedicação e resultados extraordinários.

De 2017 a 2025, a autarquia transformou desafios em conquistas, tornando-se um exemplo de boa gestão previdenciária em todo o Brasil.

Em 2017, sob a liderança do Governo Igor Soares e Teco, iniciou-se um novo capítulo. A Lei 92/2017 trouxe bases sólidas para o fortalecimento da instituição, abrindo caminho para um futuro de transparência e eficiência.

Em 2018, o instituto consolidou seu processo de reorganização, preparando-se para avanços que viriam a impactar positivamente milhares de servidores.

O ano de 2019 ficou marcado por grandes feitos: a redução da alíquota suplementar através do Decreto nº 5.480, que garantiu economia superior a R\$ 6 milhões, e o alcance do menor déficit atuarial da história, com R\$ 147 milhões. A meta de rentabilidade superada, chegando a 14,29%,





elevou o patrimônio a R\$ 538 milhões. Não à toa, o ITAPEVIPREV conquistou o 4º lugar nacional como Melhor RPPS de Médio Porte.

Em 2020, a autarquia reforçou sua autonomia com o retorno ao Fundo próprio, criando cargos de direção e uma Comissão Processante Permanente que trouxe ainda mais rigor e seriedade à gestão.

O combate a fraudes, com 8 demissões e ações judiciais para reaver mais de R\$ 2 milhões, mostrou que a transparência é valor inegociável.

Os investimentos saltaram para R\$ 296 milhões, evidenciando a força da administração.

Mesmo diante da pandemia, em 2021 o ITAPEVIPREV não recuou. A Lei Complementar 145/2021 instituiu o Regime de Previdência Complementar (RPC), garantindo economia para a Prefeitura. O patrimônio alcançou R\$ 629 milhões, sem qualquer rentabilidade negativa.

Em 2022, o reconhecimento nacional se fez presente com prêmios da ABIPEM em Responsabilidade Previdenciária, Investimentos e Governança. O patrimônio ultrapassou R\$ 800 milhões, consolidando a solidez do instituto.

O ano de 2023 trouxe novas vitórias: a aprovação da LC 167/2023, a redução do déficit atuarial em R\$ 112 milhões e a impressionante marca de R\$ 815 milhões em patrimônio. As certificações de excelência e prêmios nacionais reforçaram a liderança do ITAPEVIPREV no cenário previdenciário.

Em 2024, a redução da alíquota suplementar de 6% para 1,9% garantiu economia superior a R\$ 11 milhões. Garantindo assim mais ações públicas para sociedade.

E, finalmente em 2025, atingiram a meta histórica de 1 bilhão!

O patrimônio bilionário simboliza não apenas números, mas o resultado de um trabalho sério, comprometido e transparente.

Novos prêmios da ABIPEM coroaram a trajetória de sucesso e reafirmaram o ITAPEVIPREV como referência nacional.



Hoje, celebramos o ITAPEVIPREV por sua dedicação incansável ao servidor público, por sua gestão exemplar e pelo compromisso com a cidade de Itapevi. Que esta homenagem sirva para enaltecer todos aqueles que, com profissionalismo e paixão, fizeram dessa história um verdadeiro orgulho para nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de setembro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

VEREADOR/MDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F8UF08JS3XNH9NN4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F8UF-08JS-3XNH-9NN4

